



# EDITAL

-----**MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende**-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2015.04.01**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. União de Freguesias de Ovadas e Panchorra – Pedido de Apoio para o Arranjo de um Caminho Público;	Aprovado, por unanimidade
3. Pedido de Certidão – Propriedade Horizontal – Maria Vitória de Sequeira;	Aprovado, por unanimidade
4. Armando Pinto Teixeira – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº 83/2010;	Aprovado, por unanimidade
5. José dos Santos Borges – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº 66/2012;	Aprovado, por unanimidade
6. Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº 20/2013;	Aprovado, por unanimidade
7. Pagamento de Água em Prestações – Rui Ramalho da Fonseca Macedo;	Aprovado, por unanimidade
8. Pagamento de Água em Prestações – Bruno Luís da Costa Pereira;	Aprovado, por unanimidade
9. Junta de Freguesia de Paus – Pedido de Grade de Ferro e Talhadouro em Chapa;	Aprovado, por unanimidade
10. Câmara Municipal de Felgueiras – Oferta de Publicação;	Aprovado, por unanimidade
11. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Publicações;	Aprovado, por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 18 de março de 2015.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

---E eu, António Garcez de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Drº M. Garcez Trindade)